

= LEI Nº 954 DE 10 DE ABRIL DE 1995 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a CAIXA ESCOLAR -
"MARIA ANGÉLICA MENDES SANTOS", e dá outras pro-
vidências.

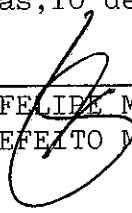
O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes
aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a
CAIXA ESCOLAR "MARIA ANGÉLICA MENDES SANTOS", situada no distrito sede
do município de Minas Novas, Minas Gerais.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de Abril de 1995.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====
%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====

====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====
%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%====